

COMUNICADO SA N.º 08/2010

ADIA A DATA DE INÍCIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SUBSEQUENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica adiada a data de início para requerimento de matrícula subsequente para o 2º semestre letivo de 2010 dos cursos de graduação da FAE São José dos Pinhais: de 15 de junho para 20 de junho de 2010.

Parágrafo único. As demais disposições acerca do processo de matrícula subsequente serão publicadas por meio de Portaria Normativa da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 11 de junho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico